

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**AGENTE RESPONSÁVEL:**

**JAQUELINE SPADER**

**MATRÍCULA:**

**E-MAIL: secsaude@vargembonita.s.gov.br**

**TELEFONE: (49) 35483000**

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 - A Secretaria Municipal de Saúde justifica a presente aquisição de medicamentos para o setor de Fisioterapia, para viabilizar os procedimentos das técnicas de Terapia Neural e Mesoterapia usados em grande parte dos casos clínicos atendidos por este setor. Onde na prática, devidos os excelentes resultados obtidos, irá possibilitar o abreviamento do número de atendimento aos pacientes das quais serão eleitos para recebem a técnica, principalmente aqueles que se enquadram em quadros crônicos, facilitando para que se possa otimizar os atendimentos ambulatoriais.

**2. OBJETO**

2.1 - Registro de Preços para Aquisição de insumos para aplicação de Terapia Neural e Mesoterapia para setor de Fisioterapia, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em edital.

**3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

3.1- Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor un.</b>	<b>Valor Total</b>
<b>150</b>	<b>Caixa</b>	<b>CLORIDRATO DE PROCAÍNA 1%, sem bicarbonato Sem vasoconstritor (<u>PH superior ou igual a 5,5</u>)</b>	<b>R\$ 71,90</b>	<b>R\$ 10.650,00</b>
<b>50</b>	<b>Caixa</b>	<b>Curcumina injetável (<u>PH superior ou igual a 6</u>)</b>	<b>R\$ 79,90</b>	<b>R\$ 3.995,00</b>
<b>30</b>	<b>Caixa</b>	<b>TRAUMEEL Solução Injetável (Arnica montana D2 + Associação)</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 23.045,00</b>

### 3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

*Urgente*

### 4. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado da compra é de R\$ 23.045,00 reais. Este valor foi referenciado por pesquisa de preço de outros municípios.

### 5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para entrega é 30 dias após assinatura do contrato.

### 6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1 - Unidade Básica de Saúde de Vargem Bonita – Central

6.2 - Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

### 7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

#### DA CONTRATANTE

#### DA CONTRATADA

#### 9. PAGAMENTO

9.1. O Pagamento à Contratada será efetuado **mensalmente**, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

9.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.

9.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9.4. As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste edital correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes, previsto na Lei Orçamentária Anual.

**10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA  
CONTRATAÇÃO**

<b>FISCAL 01</b>	<b>FISCAL 02</b>
Nome: Jaqueline Spader Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social.	Nome: Gizomar Luiz Gazzoni Fisioterapeuta
Matrícula: 2000	Matrícula:
E-mail: secsaude@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 07 de agosto de 2024.

---

**Jaqueline Spader**  
**Secretária de Saúde e Bem Estar Social**